



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4304 DE 25 DE ABRIL DE 2025

**Ref.: Nomeia Assessor Pedagógico Educacional –
Ensino Infantil e Fundamental**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** a Sr^a **GISLENE MARIA PEREIRA DIOGENES**, CPF nº 061.407.236-04, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Assessor Pedagógico Educacional – Ensino Infantil e Fundamental**, criado pela Lei Complementar nº 2.307 de 13/05/2022.

Art. 2º - A Assessora Pedagógica Educacional ora nomeada exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo primariamente junto às escolas municipais de ensino fundamental, conforme necessidade.

Art. 3º - A remuneração mensal da Assessora Pedagógica Educacional será aquela determinada conforme o artigo 48 da Lei Municipal nº 2.307 de 13/05/2025 para a jornada referencial de 40h semanais, conforme as evoluções funcionais já alcançadas até esta nomeação, e sem prejuízo de reajuste destinado a recomposição inflacionária já aplicado ou que venha a ser previsto em legislação posterior aplicável ao quadro de jornadas do magistério.

Art. 4º - A Assessora Pedagógica Educacional aqui nomeada é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Ficam suspensas as atribuições inerentes ao cargo público efetivo de Professor de Educação Básica I - Fundamental, de posse da servidora ora nomeada para ocupar cargo em comissão, pelo período em que perdurar sua nomeação. Durante este mesmo período, a servidora executará as atribuições determinadas normativamente para o cargo em comissão, retornando às funções de seu cargo efetivo quando ocorrer sua exoneração.

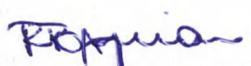
Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 25 de Abril de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4304 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração